

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: neph3nwr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/12/2017 Indicação nº 2375/2017 Protocolo nº 6204/2017</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, AO MINISTÉRIO DO ESPORTE E À BANCADA FEDERAL DE MATO GROSSO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE E DE FORNECER MATERIAL ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE JUARA

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado de Educação, Esportes e Lazer e ao Ministério do Esporte, bem como à Bancada Federal de Mato Grosso, da necessidade de implantar academias de ginástica ao ar livre e de oferecer material esportivo ao município de Juara.

JUSTIFICATIVA

As academias de ginástica ao ar livre são formadas por vários equipamentos destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. São equipamentos baseados em uma experiência esportiva e que estão revolucionando a vida de muitos em vários municípios do Brasil.

As academias têm trazido resultados significativos para saúde de seus praticantes. Segundo estudos realizados por postos de saúde nos bairros onde foram implantadas as academias, o número de consultas e consumo de remédios das pessoas acima dos 60 anos de idade, diminuíram em 30%.

As academias proporcionam além dos resultados positivos à saúde, a possibilidade de resgatar locais públicos antes não utilizados adequadamente pela população, pois se tornam mais atrativos e interessantes para que todas as pessoas possam frequentá-los, não apenas para desenvolver atividades físicas, mas também para o entretenimento.

Diante disso, a presente indicação tem o objetivo de atender à solicitação encaminhada a este gabinete pelo Vereador Salvador Pizzolio de Juara, que, ressaltam a importância da obra para melhorar o visual paisagístico da região, além de proporcionar melhores adaptações para a prática de atividades físicas. Ressalta, ainda, que as academias poderão ser usadas por jovens e idosos, em vista de sua funcionalidade.

Há que se considerar, também, que há uma redução de custos com a saúde da população, em vista dos benefícios da prática esportiva.

Destarte, no intuito de propiciar meios de acesso a atividades físicas e de interação social a essa querida parcela da população residente no município de Juara, apresento o pleito, aguardando sua aprovação pelos demais Pares e acolhimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2017

Janaina Riva
Deputada Estadual